MOÇÃO DE APLAUSO Nº 004 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Vereador Lélio Alvarenga

Moção de Aplauso em homenagem ao Tiro de Guerra 11-001 de Anápolis alusivo á Semana da Pátria, vez que tal Instituição desperta o civismo e a cidadania em nossos jovens.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, **Moção de Aplauso ao Tiro de Guerra 11-001 de Anápolis alusivo á Semana da Pátria,** vez que tal Instituição militar do Exército Brasileiro é encarregada em nossa Cidade de formar atiradores/cabos de segunda categoria (reservistas) para o exército, bem como despertar o civismo e patriotismo em nossos jovens.

J U S T I F I C A T I V A

O Tiro de Guerra 11.001 é uma corporação do Exército Brasileiro instalada em Anápolis desde o ano de 1945, foi a primeira de Goiás a ter seu funcionamento consolidado, sendo oriunda da Primeira Escola de Instrução Militar de Anápolis, que funcionou inicialmente junto ao Instituto de Ciências e Letras, desde 14 de fevereiro de 1.929. Em 31 de Outubro de 1.945, através da Portaria nº 8.747, foi criado o Tiro de Guerra 053, com sede na cidade de Anápolis.

Essa exemplar Instituição tem como incumbência através do emprego de seus atiradores ou de seus reservistas, desempenhar missões de segurança, na paz e na guerra, nos quadros de Defesa Territorial, Defesa Civil, Defesa Interna e Ação Comunitária, subordinados às Regiões Militares, atuando como divisor pela implementação de civismo e patriotismo em nossa Cidade;

Considerando todos estes predicativos este Vereador presta a presente moção de Aplauso á essa Instituição, que realiza um excepcional serviço a nossa sociedade;

Sala das Comissões, em 04 de setembro de 2018.

Lélio Alvarenga
Vereador PSC Anápolis

SB